



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
E-mail: consorciourgencia@yahoo.com.br



PORTARIA Nº24 15/09/ 2020.

“Dispõe sobre critérios para acompanhamento dos serviços na PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,.”

O presidente do CISONORJE – Consórcio Intermunicipal de saúde da rede de urgência Nordeste e Jequitinhonha no uso de suas atribuições legais,

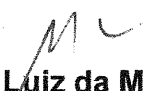
Considerando os princípios basilares da administração pública, sobretudo da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer que o funcionário NILCELIO JUSTUS DE OLIVEIRA, funcionário efetivo em comissão, seja o responsável pelo acompanhamento do sistema PRIME consultoria e assessoria empresarial Ltda, a ser utilizado pelo setor de frota nesta instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni 15/09/2020


Henrique Luiz da Mota Scoffield
Presidente do CISONORJE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DO CISONORJE

DATA: 15 / 09 / 2020


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL